

Corrêa vai encaminhar recurso ao tribunal

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O presidente do PMB, Armando Corrêa, estava disposto, na última sexta-feira, a recorrer da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que considerou extinto o seu partido durante o julgamento em que foi indeferido o pedido de registro da candidatura do animador Silvio Santos. Caso o presidente do TSE, ministro Francisco Rezek, não encaminhasse o recurso, Corrêa disse que iria entrar com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal.

Segundo o presidente do PMB — que, de acordo com o TSE, deixou de existir oficialmente a partir do dia 15 de outubro, por não cumprir as exigências para obter o registro definitivo —,

o artigo 17 da Constituição diz que é livre a criação de partidos. Para ele, a Justiça Eleitoral baseou-se na Lei Orgânica dos Partidos, que é de 1980. Armando Corrêa considerou “política” a decisão do TSE.

O advogado do partido, Carmino Donatto, afirmou, porém, que o recurso do PMB, em princípio, estava atrelado ao interesse de Silvio Santos em também recorrer da decisão do TSE. Isso, porém, seria definido na noite de sexta-feira, segundo o advogado. O recurso extraordinário, continuou, não tem efeito suspensivo. Carmino Donatto disse que, no entanto, poder-se-ia se tentar um mandado de segurança para o Supremo, a fim de garantir o efeito suspensivo a decisão do TSE.